

LEI Nº 1.325/2006

“QUE ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Com o objetivo de prestar homenagens àqueles que ao longo dos tempos fizeram a verdadeira história da Vila Sacaron, até a formação do atual Município de Iguatemi-MS, fica alterada a denominação do Logradouro público abaixo discriminado no parágrafo deste artigo.

Parágrafo Único – Fica alterado a Denominação **RUA CUIABÁ** para **RUA SILVINO FERNANDES**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL